

**POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE
LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/02

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Mestre, enquadrado no projeto **“PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe”**, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem na gestão de projetos, incluindo, entre outras: planear e monitorar o progresso das atividades; avaliar e organizar os recursos; garantir o cumprimento dos prazos e dos entregáveis; escrever e avaliar relatórios; apresentar informação sobre o projeto e comunicar com pessoal afeto ao projeto, comités de acompanhamento, parceiros do projeto e outros grupos de interesse; assegurar uma boa comunicação entre os parceiros do projeto.

Área Científica: Engenharia do Ambiente

Requisitos: Mestrado; excelente capacidade de gestão, excelente capacidade de comunicação oral e escrita; capacidade de elaborar relatórios; bom domínio da língua inglesa

Período da bolsa: 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para 31 de Outubro de 2016 e renovável por iguais períodos até à duração total máxima de 36 meses ou até ao final do projeto.

Remuneração: 980,00 €/mês para mestre, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Processo de seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são:

- Experiencia em gestão de projectos (20%)
- Experiência de trabalho com fundos estatais ou europeus (10%)
- Capacidade de comunicar de forma efectiva, tanto na forma escrita como oral (20%)
- Capacidade de elaborar relatórios (10%)
- Experiência em apresentações (20%)
- conhecimento técnico específico em resíduos urbanos (20%)

Os candidatos deverão evidenciar na sua candidatura a adequação aos critérios de avaliação. Serão utilizados os seguintes métodos para avaliar as capacidades dos candidatos relativamente aos critérios de avaliação descritos acima: documentos apresentados na candidatura, referências apresentadas, convite a um número mais restrito de candidatos para uma entrevista.

O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Sara Proença.

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

A) Carta de apresentação e motivação

B) *Curriculum vitae*

C) Uma fotocópia do(s) **certificado (s) de habilitações de licenciatura e mestrado**, onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelos candidatos selecionados).

D) Lista de referências, com indicação das respetivas instituições e contactos

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 22 de setembro e 06 de Outubro 2016. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: celia@esac.pt, colocando no assunto “**PAYT-MG**”

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho nº 3896/2013 de 13 de Março de 2013 do Instituto Politécnico de Coimbra, o Despacho nº 11469/2003 do Presidente do IPC e o Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto. O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica acima referido.

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, o candidato selecionado terá que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar
Célia Maria Dias Ferreira (celia@esac.pt)
Coimbra, 21 de setembro de 2016